



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 037 – CMAS, 25 DE JUNHO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a realização da Audiência Pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social atende às determinações da Lei Municipal nº 3.884/96 e do Decreto Municipal nº 239/98;

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se pública a Resolução nº 037/ 2026 CMAS, de 25 de junho de 2026, que **CONVOCA** a sociedade para a Audiência Pública destinada à prestação de contas dos recursos financeiros aplicados pelo Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2025.

Art. 2º - A Audiência pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada no dia 24 de setembro de 2026 às 09h00, no Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Lamartine Delamare, nº: 69 - Centro – Jacaré / SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027